



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

UNIDADE REGIONAL DE MOGI GUACU - UR- 19

32

EXPEDIENTE: - TC-409/019/16.

INTERESSADO: - Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, por sua Secretária de Saúde, Ilma. Sr.^a Beatriz Amoedo Campos Gualda.

ASSUNTO: - Encaminha documento referente ao **eTC-4310.989.16-5 (pesquisa anexa)**.

Pelo presente, a Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, por sua Secretária de Saúde, Ilma. Sra. Beatriz Amoedo Campos Gualda, encaminha documentação referente à impugnação ao Parecer elaborado pelo Conselho Municipal de Saúde da prestação de contas do 1º Quadrimestre de 2016.

Em pesquisa realizada em nosso Sistema Eletrônico, verificamos que o processo de Contas Municipais da Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, **eTC-4310.989.16-5**, se encontra sob a relatoria do Exmo. Conselheiro, Dr. Antonio Roque Citadini, conforme pesquisa de fls. Retro.

Isto posto, encaminhe-se o presente expediente ao Gabinete da Presidência, para demais providências.

GDUR-19 - Mogi Guaçu, 28 de julho de 2016.


VANDERLEI MARÇOLA
Diretor Técnico de Divisão-Respondendo
U.R.-19 - MOGI GUACU

lmgr



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Expediente : TC-000409/019/16.
Interessada: Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, Secretaria de Saúde.
Assunto : Of. 46/16, de 26.7.16, subscrita pela Senhora BEATRIZ AMOEDO CAMPOS GUALDA, Secretária Municipal, no qual encaminha, para ciência, cópia documentação impugnando a reprovação, pelo Conselho Municipal de Saúde, da Prestação de Contas da Secretária (1º Quadrimestre de 2016).

Encaminhe-se o presente protocolado à consideração do eminente Conselheiro **ANTONIO ROQUE CITADINI** (e-TC-4310.989.16-5¹), para conhecimento e providências que Sua Excelência entender pertinentes.

G.P., 24 de agosto de 2016.

DIMAS EDUARDO RAMALHO
Presidente

ncl/.

¹ Contas da Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, Exercício de 2016.

Recebido no GCARC, em 30/8/2016
R.R. nº _____



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Despacho do Conselheiro Relator

Antonio Roque Citadini


Expediente: TC-419/019/16
Interessada: Secretaria da Saúde de Mogi Mirim
Assunto: Encaminha cópias do Conselho Municipal de Saúde

Vistos.

Ao Cartório para referenciar às contas do município de Mogi Mirim, TC-4310/989/16, subsidiando a fiscalização que trará em item próprio do relatório o apurado sobre o assunto.

Cumpra-se.

GCARC, 30 de agosto de 2016.


ANTONIO ROQUE CITADINI
CONSELHEIRO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

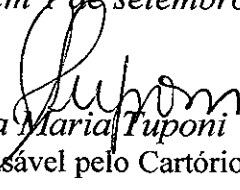
Cartório do Gabinete do Conselheiro Dr. Antonio Roque Citadini

EXPEDIENTE: TC-409/019/16

Objeto: *Encaminha cópia s do Conselho Municipal de Saúde.*

Cumpridas as providências a cargo deste Cartório, encaminhe-se o presente expediente à UR-19, nos termos do r. despacho de fls.retro.

CGC-ARC, em 1 de setembro de 2016.


Sandra Maria Tuponi
Responsável pelo Cartório

gcsa

Recebido nesta UR-19
Em 06/09/16
R.R. Nº 5110/16
Por *Peter Rolo*



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE MOGI GUAÇU - UR.19

Fl.

TC-409/019/16

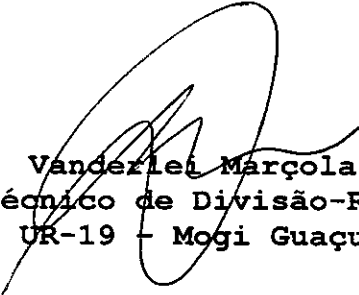


CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LEONEL VIEIRA DO PRADO JUNIOR. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 056Y-2S6Q-4UAY-4KAZ

VISTO.

Encaminhe-se a Equipe 19.4. para atendimento
ao determinado.

GDUR-19, em *06* de setembro de 2016


Vanderlei Marçola
Diretor Técnico de Divisão-Respondendo
UR-19 - Mogi Guaçu

VM/vm



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE MOGI GUAÇU - UR.19



EXPEDIENTE: TC-409/019/16
INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Mogi Mirim
ASSUNTO: Impugnação ao parecer elaborado pelo Conselho Municipal de Saúde à Prestação de Contas do 1º quadrimestre de 2016.

Sr. Diretor Técnico de Divisão - Respondendo
Unidade Regional de Mogi Guaçu - UR.19,

Em cumprimento às determinações de fls. 34 e 36, procedemos às anotações necessárias para que este feito subsidie a fiscalização da Prefeitura, eTC-4310.989.16-5.

Data vênua, considerando que o processo de contas tramita na forma eletrônica, sugerimos respeitavelmente que o presente expediente seja transformado em eletrônico e apensado ao eTC-4310.989.16-5.

UR-19.4, em 13 de setembro de 2016.

Débora Prudente Santana
Responsável por Equipe Técnica - UR.19-4



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE MOGI GUAÇU - UR.19



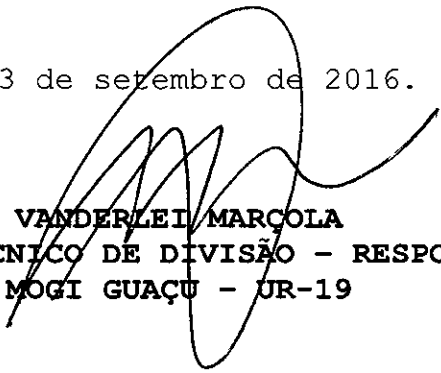
EXPEDIENTE: TC-409/019/16
INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Mogi Mirim
ASSUNTO: Impugnação ao parecer elaborado pelo Conselho Municipal de Saúde à Prestação de Contas do 1º quadrimestre de 2016.

SR. CONSELHEIRO
DR. ANTONIO ROQUE CITADINI,

Cumpridas as determinações exaradas e ante o exposto à fl. 37, alçamos os presentes autos à consideração de Vossa Excelência, propondo, com a devida vênia, que o presente expediente seja transformado em eletrônico e apensado ao eTC-4310.989.16-5, na forma descrita pela fiscalização.

Após, opinamos pelo arquivamento destes.

UR-19.4, em 13 de setembro de 2016.


VANDERLEI MARCOLA
DIRETOR TÉCNICO DE DIVISÃO - RESPONDENDO
MOGI GUAÇU - UR-19




TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Cartório do Gabinete do Conselheiro Dr. Antonio Roque Citadini

Encaminhem-se o presente expediente à DE-4, para que seja transformado em processo eletrônico, os termos do despacho de fls. 38.

CGCARC., em 15 de fevereiro de 2017.


Sandra Maria Tuponi
Responsável pelo Cartório